

DECRETO Nº 14329/2018

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome
17878-1	Carolina Kunz
18133-1	Clarice Provin
17949-1	Claudete Meurer
17848-1	Crisley Busnello
13228-1	Denair Pires Soares
18386-1	Edson Spiassi
18302-1	Elaine Letsch
17563-1	Elizandra da Rosa Clein
4881-1	Geraldo Felippi
13561-1	Gilmar Antonio Colle
13242-1	Ildanes Simionatto
17861-1	Irai Aparecida Pivovar Ferreira Gonçalves
14150-1	Ivonei Lopes Pedroso
17881-1	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida
3409-1	João Inacio Rodrigues
18396-1	Joel Roberto da Silva Oliveira
1058-1	José Luiz Mateus
13110-1	Josmar Américo da Silva
18068-1	Karina da Costa Filipiak
17370-1	Leonir Lovera
17944-1	Loreni de Fátima Ferras Rossetti
15971-1	Marcelo Borges Martins
16748-1	Maria Cristina Dias
18026-1	Marivani Oliveira Paz Silva
17870-1	Rosilei de Godois
16691-1	Samara da Silva Gonzatto Ramos
13337-1	Silvana de Carvalho Leão
17783-1	Suelen da Silva
6092-1	Terezinha Verdi Begnini
16489-1	Valdecir da Silva
4561-1	Vilmar Silvestro
13379-1	Volmar Rodrigues

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton
Prefeito**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças